



**RESOLUÇÃO Nº 096/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 28/11/2019.

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Processo nº 1219/1991-PRO – volume 3;

Considerando o contido no Ofício nº 036/2019-ACO;

Considerando a aprovação na 470ª Reunião do Departamento de Economia, em 31-10-2019;

Considerando aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas, em reunião realizada em 01-11-2019;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das ementas e/ou objetivos nas disciplinas “Economia Brasileira, Laboratório de Economia Brasileira Contemporânea, Econometria II, Laboratório de Macroeconomia I, Laboratório de Macroeconomia II, Laboratório de Economia Internacional I, Organização Industrial, Economia Computacional” para o Curso de Ciências Econômicas, com implantação para o ano letivo de 2020, e a disciplina “Economia Brasileira Contemporânea”, com implantação a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de novembro de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**